



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LEI Nº 1713/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MERCEDES PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 48.200.000,00 (quarenta e oito milhões e duzentos mil reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e unidades da administração direta.

Art. 2º. A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento fiscal e da seguridade social são de R\$ 48.200.000,00 (quarenta e oito milhões e duzentos mil reais), conforme os anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. As receitas e despesas orçadas com base nos gastos ocorridos no mês de junho de 2021 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2021.

I - Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

II - A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a nos termos do Artigo 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e conforme Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO n.º 1.689/2021 de 19 de maio de 2021 a abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Artigo 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação e alteração de fontes de recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

I - Servirão de recursos para as suplementações de que trata o *caput* deste artigo, quaisquer das formas definidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II - O limite autorizado no *caput* deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

a - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021;

b - suplementar dotação com recursos de excesso de arrecadação ou tendência de excesso de arrecadação do exercício corrente;

c - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

III - A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa respeitadas à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela presente lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no *caput* deste artigo.

IV - Excluem-se do limite autorizado no *caput* os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 5º. O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

Art. 6º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

I - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais conforme especificado na LDO.

II - Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2022 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Intempéries, Frustração na Cobrança da Dívida Ativa, Frustração da Receita, Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços; ou se efetivando a cobrança da Dívida Ativa de acordo com o previsto no Orçamento da receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

III - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 7º. Os recursos oriundos de programas e convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de



Município de Mercedes

Estado do Paraná

créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 8º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2021 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Art. 9º. Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

I - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º 42 e 50 I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2021.

Laerton Weber
Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 11 / 11 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2807



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Constituição Federal, art. 156, inciso I; Código Tributário Nacional. Art. 32; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal e Decretos regulamentadores.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Constituição Federal, art. 156, Inciso III; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 36 a 73.

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"

Constituição Federal, art. 156, Inciso II; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 74 a 84 e Decretos regulamentadores.

TAXAS

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 85 a 155.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Constituição Federal, art. 145; Código Tributário Nacional; Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 156 a 170.

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Constituição Federal, art. 30; Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal.

COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Constituição Federal e Código Tributário Nacional.

TRANSFERÊNCIA DO IRRF

Constituição Federal; Código Tributário Nacional e Decreto Lei n.º 1.695/79.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 836/2009, de 12 de março de 2009 e Lei Municipal n.º 981/2010, de 13 de maio de 2010.

TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Constituição Federal; Lei n.º 8.847, de 28 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MULTAS E JUROS DE MORA

Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 302 a 309.

RECEITA DA DIVIDA ATIVA

Código Tributário Nacional; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008 e Código Tributário Municipal arts. 335 a 339.

INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

Lei Federal n.º 7.990/89, art. 9.

FUNDO DE EXPORTAÇÃO

Constituição Federal, art. 159, inciso II.

TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Constituição Federal, arts. 157 e 158, inciso I.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

ALIENAÇÕES DE BENS

Leis Ordinárias e Leis Especiais a serem submetidas à aprovação do Legislativo Municipal.

PARTICIPAÇÃO DO ICMS

Constituição Federal, art. 15, inciso II.

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal, arts. 17 e 30; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar n.º 010/2008 de 27 de novembro de 2008; Código Tributário Municipal arts. 172 a 183 e Decretos regulamentadores.

CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS

Constituição Federal, arts. 17 e 30 e Lei Orgânica do Município.

COTA PARTE FUNDO ESPECIAL

Lei Federal n.º 7.525/86.

ROYALTIES DA PETROBRAS

Lei Federal n.º 7.525/86.

ROYALTIES ITAIPU

Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei 8.001, de 13 de março de 1990 e Decreto n.º 01, de 11 de janeiro de 1991 e a Lei 13.661 de 08 de maio de 2018.

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

Lei n.º 10.168/00 de 29 de dezembro de 2000.



MUNICÍPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Receita LOA - Demonstrativo da Receita
LOA: 2022

Pág 1 / 5

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	53.462.300,00	110,92
Receitas correntes	41000000000000000000	S	53.322.300,00	110,63
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	3.605.600,00	7,48
Impostos	41110000000000000000	S	2.812.000,00	5,83
Impostos sobre a renda e proveitos de qualquer natureza	41113000000000000000	S	1.100.000,00	2,28
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	S	1.100.000,00	2,28
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	S	1.080.000,00	2,24
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	41113031100000000000	S	1.080.000,00	2,24
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	41113031101000000000	A	1.000.000,00	2,07
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	41113031102000000000	A	80.000,00	0,17
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	S	20.000,00	0,04
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	41113034100000000000	S	20.000,00	0,04
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	41113034101000000000	S	18.000,00	0,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	41113034101010000000	A	18.000,00	0,04
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	41113034102000000000	S	2.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	41113034102010000000	A	2.000,00	0,00
Impostos específicos de estados/df municípios	41118000000000000000	S	1.712.000,00	3,55
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	41118010000000000000	S	1.089.000,00	2,26
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41118011000000000000	S	489.000,00	1,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	41118011100000000000	A	450.000,00	0,93
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	41118011200000000000	A	1.000,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	41118011300000000000	A	30.000,00	0,06
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	41118011400000000000	A	8.000,00	0,02
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41118014000000000000	S	600.000,00	1,24
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	41118014100000000000	A	600.000,00	1,24
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	41118020000000000000	S	623.000,00	1,29
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	41118023000000000000	S	623.000,00	1,29
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	41118023100000000000	A	600.000,00	1,24
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	41118023200000000000	A	7.000,00	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	41118023300000000000	A	10.000,00	0,02
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	41118023400000000000	A	6.000,00	0,01
Taxes	41120000000000000000	S	789.000,00	1,64
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	S	240.000,00	0,50
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	S	240.000,00	0,50
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121011000000000000	S	240.000,00	0,50
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	41121011100000000000	S	200.000,00	0,41
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121011101000000000	A	130.000,00	0,27
Taxa de Vigilância Sanitária	41121011102000000000	A	70.000,00	0,15
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	41121011200000000000	S	1.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121011201000000000	A	700,00	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária	41121011202000000000	A	300,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	41121011300000000000	S	25.000,00	0,05
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121011301000000000	A	15.000,00	0,03
Taxa de Vigilância Sanitária	41121011302000000000	A	10.000,00	0,02
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	41121011400000000000	S	14.000,00	0,03
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121011401000000000	A	8.000,00	0,02
Taxa de Vigilância Sanitária	41121011402000000000	A	6.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	S	549.000,00	1,14
Taxas pela prestação de serviços	41122010000000000000	S	549.000,00	1,14
Taxas pela prestação de serviços	41122011000000000000	S	549.000,00	1,14
Taxas pela prestação de serviços - principal	41122011100000000000	S	510.000,00	1,06
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Pública/Cemiterio	41122011101000000000	A	510.000,00	1,06
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	41122011200000000000	S	2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Pública/Cemiterio	41122011201000000000	A	2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	41122011300000000000	S	30.000,00	0,06
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Pública/Cemiterio	41122011301000000000	A	30.000,00	0,06
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	41122011400000000000	S	7.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços - Taxa Limpeza Pública/Cemiterio	41122011401000000000	A	7.000,00	0,01
Contribuição de melhoria	41130000000000000000	S	4.600,00	0,01
Contribuição de melhoria - específica e/m	41138000000000000000	S	4.600,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	41138040000000000000	S	4.600,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	41138041000000000000	S	4.600,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	41138041100000000000	A	2.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	41138041200000000000	A	300,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	41138041300000000000	A	2.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	41138041400000000000	A	300,00	0,00
Contribuições	41200000000000000000	S	1.014.000,00	2,10
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	1.014.000,00	2,10



MUNICÍPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Receita LOA - Demonstrativo da Receita
LOA: 2022

Pág 3 / 5

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
de dezembro - principal				
Cota-participante do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	41718014000000000000	S	460.000,00	0,95
Cota-participante do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	41718014100000000000	A	460.000,00	0,95
Cota-participante do imposto sobre a propriedade territorial rural	41718015000000000000	S	90.000,00	0,19
Cota-participante do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	41718015100000000000	A	90.000,00	0,19
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	41718020000000000000	S	230.000,00	0,48
Cota-participante do fundo especial do petróleo - fep	41718026000000000000	S	230.000,00	0,48
Cota-participante do fundo especial do petróleo - fep - principal	41718026100000000000	A	230.000,00	0,48
Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	41718030000000000000	S	1.425.000,00	2,96
Transferência de recursos do SUS - atenção primária	41718031000000000000	S	1.300.000,00	2,70
Transferência de recursos do SUS - atenção primária - principal	41718031100000000000	A	1.300.000,00	2,70
Transferência de recursos do SUS - atenção especializada	41718032000000000000	S	5.000,00	0,01
Transferência de recursos do SUS - atenção especializada - principal	41718032100000000000	A	5.000,00	0,01
Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde	41718033000000000000	S	120.000,00	0,25
Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde - principal	41718033100000000000	A	120.000,00	0,25
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	41718050000000000000	S	560.000,00	1,16
Transferências do salário-educação	41718051000000000000	S	330.000,00	0,68
Transferências do salário-educação - principal	41718051100000000000	A	330.000,00	0,68
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	41718053000000000000	S	125.000,00	0,26
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	41718053100000000000	A	125.000,00	0,26
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	41718054000000000000	S	100.000,00	0,21
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	41718054100000000000	A	100.000,00	0,21
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	41718059000000000000	S	5.000,00	0,01
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	41718059100000000000	S	5.000,00	0,01
Outras Transf. - Brasil Carinhoso	41718059101000000000	A	5.000,00	0,01
Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96	41718060000000000000	S	40.000,00	0,08
Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96 - principal	41718061000000000000	S	40.000,00	0,08
Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96 - principal	41718061100000000000	A	40.000,00	0,08
Transferências de convênios da união e de suas entidades	41718100000000000000	S	50.000,00	0,10
Outras transferências de convênios da união	41718109000000000000	S	50.000,00	0,10
Outras transferências de convênios da união - principal	41718109100000000000	S	50.000,00	0,10
Transferências Convenio Itaipu - Cultivando Água Boa	41718109101000000000	A	50.000,00	0,10
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41718120000000000000	S	380.000,00	0,79
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41718121000000000000	S	380.000,00	0,79
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	41718121100000000000	S	380.000,00	0,79
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - Suas	41718121101000000000	S	230.000,00	0,48
Piso Basico Fixo - Suas - Paif	417181211010100000	A	230.000,00	0,48
Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial - Suas	41718121102000000000	S	120.000,00	0,25
Piso Fixo de Média Complexidade - Suas - Creas	417181211020100000	A	120.000,00	0,25
Bloco de Cofinanciamento por Resultado - Suas	41718121103000000000	S	30.000,00	0,06
Componente Qualificação da Gestão - IGD	417181211030100000	A	5.000,00	0,01
Componente Implantação de Ações de Serviço - IGDBF	417181211030200000	A	25.000,00	0,05
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	13.407.300,00	27,82
Transferências dos estados - específica e/m	41728000000000000000	S	13.407.300,00	27,82
Participação na receita dos estados	41728010000000000000	S	13.120.000,00	27,22
Cota-participante do ICMS	41728011000000000000	S	11.500.000,00	23,86
Cota-participante do ICMS - principal	41728011100000000000	A	11.500.000,00	23,86
Cota-participante do IPVA	41728012000000000000	S	1.400.000,00	2,90
Cota-participante do IPVA - principal	41728012100000000000	A	1.400.000,00	2,90
Cota-participante do IPI - municípios	41728013000000000000	S	180.000,00	0,37
Cota-participante do IPI - municípios - principal	41728013100000000000	A	180.000,00	0,37
Cota-participante da contribuição de intervenção no domínio econômico	41728014000000000000	S	40.000,00	0,08
Cota-participante da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	41728014100000000000	A	40.000,00	0,08
Transferência da cota-participante da compensação financeira (25%)	41728020000000000000	S	2.300,00	0,00
Cota-participante royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei nº 7.990/89, artigo 9º	41728023000000000000	S	2.300,00	0,00
Cota-participante royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei nº 7.990/89, artigo 9º - principal	41728023100000000000	A	2.300,00	0,00
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	41728030000000000000	S	145.000,00	0,30
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	41728031000000000000	S	145.000,00	0,30
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - principal	41728031100000000000	S	145.000,00	0,30
Transferência de recursos do Estado - Atenção Básica	41728031105000000000	A	95.000,00	0,20
Transferência de recursos do Estado - Vigilância em Saúde	41728031106000000000	A	50.000,00	0,10
Outras transferências dos estados	41728990000000000000	S	140.000,00	0,29



MUNICIPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Receita LOA - Demonstrativo da Receita
LOA: 2022

Pág 5 / 5

Recetas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	91118011100000000000	S	(18.000,00)	(0,04)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	91118011101000000000	A	(12.000,00)	(0,02)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Restituições	91118011102000000000	A	(1.000,00)	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos	91118011103000000000	A	(5.000,00)	(0,01)
Concedidos				
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	91118020000000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	91118023000000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	91118023100000000000	S	(500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Restituições	91118023102000000000	A	(500,00)	0,00
Taxas	91120000000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia	91121000000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	91121010000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	91121011000000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	91121011100000000000	S	(1.500,00)	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	91121011101000000000	S	(1.500,00)	0,00
(r) Taxas de inspeção, controle e fiscalização - renúncia	9112101110101000000	A	(1.000,00)	0,00
(r) Taxas de inspeção, controle e fiscalização - restituição	9112101110102000000	A	(500,00)	0,00
Contribuição de melhoria	91130000000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria - específica e/m	91138000000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	91138040000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	91138041000000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	91138041100000000000	S	(300,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	91138041101000000000	A	(100,00)	0,00
- Renúncia				
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	91138041102000000000	A	(100,00)	0,00
- Restituições				
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	91138041103000000000	A	(100,00)	0,00
- Descontos Concedidos				
Transferências correntes				
Transferências da união e de suas entidades	91700000000000000000	S	(5.242.000,00)	(10,88)
Transferências da união - específica e/m	91710000000000000000	S	(2.626.000,00)	(5,45)
Participação na receita da união	91718000000000000000	S	(2.626.000,00)	(5,45)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	91718012000000000000	S	(2.600.000,00)	(5,39)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	91718012100000000000	A	(2.600.000,00)	(5,39)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	91718015000000000000	S	(18.000,00)	(0,04)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	91718015100000000000	A	(18.000,00)	(0,04)
Transferência financeira do ICMS - desoneração – I.c. nº 87/96	91718060000000000000	S	(8.000,00)	(0,02)
Transferência financeira do ICMS - desoneração – I.c. nº 87/96 - principal	91718061000000000000	S	(8.000,00)	(0,02)
Transferência financeira do ICMS - desoneração – I.c. nº 87/96 - principal	91718061100000000000	A	(8.000,00)	(0,02)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	S	(2.616.000,00)	(5,43)
Transferências dos estados - específica e/m	91728000000000000000	S	(2.616.000,00)	(5,43)
Participação na receita dos estados	91728010000000000000	S	(2.616.000,00)	(5,43)
Cota-parte do ICMS	91728011000000000000	S	(2.300.000,00)	(4,77)
Cota-parte do ICMS - principal	91728011100000000000	A	(2.300.000,00)	(4,77)
Cota-parte do IPVA	91728012000000000000	S	(280.000,00)	(0,58)
Cota-parte do IPVA - principal	91728012100000000000	A	(280.000,00)	(0,58)
Cota-parte do IPI - municípios	91728013000000000000	S	(36.000,00)	(0,07)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	91728013100000000000	A	(36.000,00)	(0,07)
			48.200.000,00	100,00

MUNICÍPIO DE MERCEDES
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
Art. 22, III da Lei 4.320/1964

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	RECEITA PREVISTA 2021
RECEITAS CORRENTES	31.469.450,16	35.722.821,79	39.302.835,39	40.908.400,00	44.874.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. MELHORIA	1.672.537,80	2.077.603,13	2.437.277,61	2.536.500,00	2.946.000,00
CONTRIBUIÇÕES	523.661,28	562.744,47	648.792,02	653.500,00	753.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.538.149,32	7.447.206,12	9.114.205,93	8.735.550,00	9.730.150,00
RECEITA DE SERVIÇOS	980.104,59	1.152.345,45	1.407.731,20	1.378.750,00	1.581.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.458.879,39	24.151.786,24	25.440.761,46	27.291.600,00	29.490.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.117,78	331.136,38	254.067,17	312.500,00	372.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	31.469.450,16	35.722.821,79	39.302.835,39	40.908.400,00	44.874.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.735.471,24	3.316.013,78	4.499.761,85	240.000,00	240.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	416.756,51	985.549,19	2.421.907,22	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	65.700,00	291.240,00	20.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.318.714,73	2.264.764,59	1.786.614,63	220.000,00	220.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.735.471,24	3.316.013,78	4.499.761,85	240.000,00	240.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.214.543,76	3.497.613,40	3.726.264,93	4.148.400,00	4.464.600,00
RENÚNCIA	0,00	28.061,48	0,00	14.000,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	3.214.543,76	3.469.551,92	3.726.264,93	4.125.400,00	4.464.600,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	3.214.543,76	3.497.613,40	3.726.264,93	4.148.400,00	4.464.600,00
TOTAL GERAL	29.990.377,64	35.541.222,17	40.076.332,31	37.000.000,00	40.650.000,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

(Art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	44.874.600,00
1100.00.00	Receita de Impostos, taxas e Cont. De Melhoria	2.946.000,00	
1200.00.00	Receitas de contribuições	753.500,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	9.730.150,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	1.581.750,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	29.490.700,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	372.500,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	240.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	
2200.00.00	Alienações de Bens	20.000,00	
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	220.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS.....			R\$ 45.114.600,00
(-) 9000.00.00	Deduções das Receitas Correntes	4.464.600,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....			R\$ 40.650.000,00



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LOA: 2022

Pág 1 / 1

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	53.322.300,00	Despesas correntes	43.348.920,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.605.600,00	Pessoal e encargos sociais	23.111.183,00
Contribuições	1.014.000,00	Juros e encargos da dívida	451.000,00
Receita patrimonial	12.201.900,00	Outras despesas correntes	19.786.737,00
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	2.161.000,00		
Transferências correntes	33.965.300,00		
Outras receitas correntes	374.500,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receita Orçamentária	(5.262.300,00)		
Receitas correntes	(5.262.300,00)		
Total das Receitas Correntes	48.060.000,00	Total das Despesas Correntes	43.348.920,00
Déficit	0,00	Superávit	4.711.080,00
Soma	48.060.000,00	Soma	48.060.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	4.711.080,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	140.000,00	Despesas de capital	4.610.780,00
Operações de crédito	0,00	Investimentos	3.259.780,00
Alienação de bens	20.000,00	Inversões financeiras	400.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da	951.000,00
Transferências de capital	120.000,00	dívida	
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	140.000,00	Total das Despesas de Capital	4.610.780,00
Déficit	4.470.780,00	-(Reserva de contingência)	240.300,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
		Superávit	0,00
Receitas Correntes	48.060.000,00	Despesa Correntes	43.348.920,00
Receitas de Capital	140.000,00	Despesas de Capital	4.610.780,00
		Reserva de Contingência	240.300,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	48.200.000,00	Subtotal	48.200.000,00
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	48.200.000,00	Total	48.200.000,00

Demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	5.500,00	5.500,00	5.500,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	desconto	Imóveis de até 70 m ² (alvenaria) e 80 m ² (mista)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Será considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	desconto	Contribuinte em geral (Desconto p/ pagamento a vista)	150,00	150,00	150,00	Será considerada na previsão da receita
Contribuição de Melhoria	isenção	Baixa renda, aposentados e viúvos	150,00	150,00	150,00	Será considerada na previsão da receita
Taxas em Geral	isenção	Contribuintes Idosos, aposentados deficientes e demais previsões do Código Tributário	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Será considerada na previsão da receita
TOTAL			20.300,00	20.300,00	20.300,00	

FONTE: PM Mercedes/Secretaria de Planejamento, Administração de Finanças.

MUNICIPIO DE MERCEDES

**Demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento
de despesas obrigatórias de caráter continuado.**

(Art. 5º da LRF)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	30.000,00
Dívidas em Processos de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências diversas (vendaváis)	150.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL (I)	180.000,00	SUBTOTAL (I)	180.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçao de Arrecadação	400.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:	220.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO	159.700,00
		Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência (parte)	60.300,00
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL (II)	620.000,00	SUBTOTAL (II)	620.000,00
TOTAL (I + II)	800.000,00	TOTAL (I + II)	800.000,00

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária. Para 2022, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir Superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária de 2022 será demonstrada conforme exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo:

1 - Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercício corrente e dos dois seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 4.320/1964)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Câmara Municipal compete desempenhar as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. (*Conforme Resolução nº. 11 de 16 de dezembro de 1994*).

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Gabinete do Prefeito compete assistir o Prefeito no exercício de suas atribuições; coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; preparar as mensagens do Poder Executivo à Câmara Municipal, acompanhar a tramitação dos atos legislativos e examinar, em conjunto com outros órgãos da administração Municipal, os projetos que forem submetidos à sanção do Prefeito; orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo da Administração Pública Municipal; supervisionar as atividades de comunicação administrativa; zelar pela observância das normas do ceremonial das solenidades a que comparecer o Prefeito; encarregar-se da correspondência oficial do Prefeito; organizar e manter em dia o arquivo oficial de correspondência e atos oriundos do Gabinete do Prefeito; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005*).

ASSESSORIA JURÍDICA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Assessoria Jurídica compete examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes; prestar informações em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública; exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal; propor declaração de constitucionalidade de quaisquer atos normativos; defender os interesses do Município; assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa; elaborar minutas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes; opinar sobre consultas; acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar; prestar informações à



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Câmara Municipal, quando solicitadas. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei nº. 897, de 27 de agosto de 2009*).

CONTROLE INTERNO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Assessoria de Controle Interno assegurar ao Poder Executivo a avaliação da gestão fiscal, quanto à legalidade, economicidade e razoabilidade na gestão de recursos, à aplicação das subvenções e à renúncia de receitas avaliando a eficiência, eficácia e efetividade dos resultados do sistema de controle interno e visando principalmente o cumprimento dos princípios constitucionais. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005*).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de processamento de dados. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005*).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Educação e Cultura planejar e executar as atividades de ensino fundamental, da educação infantil e da educação especial e exercer as competências conferidas ao Município pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005*).

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Saúde planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública. Ao Fundo Municipal de Saúde compete criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005 e Lei nº. 980, de 13 de maio de 2010*).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio ambiente dispor, no plano municipal, sobre a política agropecuária e de meio ambiente. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005*).

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos as atividades de planejamento urbano, execução de obras públicas e prestação e fiscalização de serviços públicos municipais. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005*).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E EMPREGO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego planejar, coordenar e desenvolver atividades em todo universo sócio-econômico, criando ações de apoio ao comércio, à indústria e agroindústrias, prestadores de serviço, turismo e artesanato e, ainda: atuar na busca de recursos públicos e privados para alavancar a produção local, objetivando o aumento da renda e criação de empregos sempre no viés do desenvolvimento sustentável; ser agente articulador e mediador com todos os atores locais; promover ações e programas de governo em parceria com entidades afins; buscar a celebração de acordos de cooperação entre o Poder Público e agentes públicos e/ou privados; desenvolver projetos para o trabalhador através da capacitação qualificação profissional. (*Conforme Lei nº. 1232, de 9 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº. 1363, de 08 de julho de 2015*)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Assistência Social planejar, coordenar e desenvolver os serviços de assistência social do Município. Compete ao Fundo Municipal de Assistência captar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social do Município. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005, Lei nº. 881, de 25 de junho de 2009 e Lei nº. 664, de 10 de julho de 2007*).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente captar e aplicar os recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (*Conforme Lei nº. 718, de 13 de dezembro de 2007*).

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a captação de repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Mercedes.

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo planejar, coordenar e executar as políticas municipais de recreação, desporto, lazer e turismo. (*Conforme Lei nº. 419, de 25 de fevereiro de 2005*).



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2022

Pág 2 / 5

12.361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00
12.361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	35.400,00	35.400,00
12.361.0004.2018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.103.165,00	1.103.165,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004.2019	PROGRAMA- CRÉDITO EDUCATIVO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.364.0004.2020	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	24.000,00	2.887.500,00	2.911.500,00
12.365.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	24.000,00	2.887.500,00	2.911.500,00
12.365.0004.1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365.0004.1007	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.269.000,00	1.269.000,00
12.365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.618.500,00	1.618.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12.366.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12.366.0004.2015	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.0004.2016	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
12.367.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
12.367.0004.2014	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
13	Cultura	0,00	20.000,00	527.500,00	547.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	20.000,00	527.500,00	547.500,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	0,00	20.000,00	527.500,00	547.500,00
13.392.0005.1008	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0005.2021	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA CIDADÃ	0,00	0,00	527.500,00	527.500,00
Total Unidade			0,00	69.000,00	10.332.575,00
Total			0,00	69.000,00	10.401.575,00

006 - Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.122.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.122.0006.2022	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Total Unidade			0,00	0,00	140.000,00

007 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	178.000,00	9.429.325,00	9.607.325,00
10.301	Atenção Básica	0,00	178.000,00	7.322.325,00	7.500.325,00
10.301.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	178.000,00	7.322.325,00	7.500.325,00
10.301.0006.1010	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
10.301.0006.1011	AMPLIAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10.301.0006.2024	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	493.500,00	493.500,00
10.301.0006.2025	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.673.825,00	5.673.825,00
10.301.0006.2028	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo VI - Programa de Trabalho

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2022 PPA: 2022 - 2025 (1)

Pág 5 / 5

		Total	Unidade	0,00	10.000,00	1.380.820,00	1.390.820,00
013 - Fundo Mun. dos Direitos das Crianças e Adolescentes							
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total		
08	Assistência Social	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00		
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00		
08.243.0013.6001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ECA	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00		
		0,00	0,00	169.300,00	169.300,00		
014 - Sec. de Esporte, Turismo e Lazer							
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total		
23	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	125.000,00	130.000,00		
23.695	Turismo	0,00	5.000,00	125.000,00	130.000,00		
23.695.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	125.000,00	130.000,00		
23.695.0012.1026	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
23.695.0012.2050	EVENTOS TURÍSTICOS E DESPORTIVOS	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00		
27	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	1.475.500,00	1.480.500,00		
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.475.500,00	1.480.500,00		
27.812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	1.475.500,00	1.480.500,00		
27.812.0012.1025	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
27.812.0012.2048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00		
27.812.0012.2049	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	505.500,00	505.500,00		
		0,00	10.000,00	1.600.500,00	1.610.500,00		
015 - Fundo Municipal do Meio Ambiente							
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total		
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
18.541.0007.2036	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
016 - Fundo Municipal da Cultura							
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total		
13	Cultura	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
13.392	Difusão Cultural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
13.392.0005	CULTURA E ARTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
13.392.0005.1009	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00		
017 - Fundo Municipal do Idoso							
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total		
08	Assistência Social	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00		
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00		
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00		
08.241.0013.2058	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00		
		0,00	0,00	83.000,00	83.000,00		
		2.324.555,00	4.523.280,00	39.321.654,00	46.169.489,00		
	Total Geral	2.324.555,00	4.543.280,00	41.332.165,00	48.200.000,00		



MUNICIPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidado)
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2022

Pág 1 / 4

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	20.000,00	2.010.511,00	2.030.511,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	20.000,00	2.010.511,00	2.030.511,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	20.000,00	2.010.511,00	2.030.511,00
01.031.0001.1001	INVESTIMENTOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.010.511,00	2.010.511,00
04	Administração	0,00	160.500,00	5.725.269,00	5.885.769,00
04.122	Administracao Geral	0,00	160.500,00	5.551.769,00	5.712.269,00
04.122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
04.122.0002.2002	GESTÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	858.000,00	858.000,00
04.122.0002.2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	166.000,00	166.000,00
04.122.0003	GESTÃO E TRANSPARÉNCIA	0,00	160.500,00	4.178.769,00	4.339.269,00
04.122.0003.1002	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	150.500,00	0,00	150.500,00
04.122.0003.1003	AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0003.2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.043.769,00	4.043.769,00
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
04.122.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	0,00	0,00	349.000,00	349.000,00
04.122.0011.2044	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO	0,00	0,00	349.000,00	349.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	93.500,00	93.500,00
04.124.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	93.500,00	93.500,00
04.124.0002.2005	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	93.500,00	93.500,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.131.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.131.0002.2003	PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08	Assistência Social	0,00	15.000,00	2.241.120,00	2.256.120,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
08.241.0013.2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00
08.241.0013.2058	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	205.300,00	205.300,00
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	0,00	0,00	205.300,00	205.300,00
08.243.0013.2052	CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.243.0013.6001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ECA	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	1.850.820,00	1.860.820,00
08.244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	0,00	10.000,00	1.850.820,00	1.860.820,00
08.244.0013.1028	INFRAESTRUTURA DA ASSISTENCIAL SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0013.1029	MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0013.2051	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	572.000,00	572.000,00
08.244.0013.2053	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	873.200,00	873.200,00
08.244.0013.2054	SUporte Assistencial Eventual	0,00	0,00	181.200,00	181.200,00
08.244.0013.2055	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	190.500,00	190.500,00
08.244.0013.2056	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - SUAS	0,00	0,00	33.920,00	33.920,00
08.482	Habitacao Urbana	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.482.0013.1027	HABITAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10	Saúde	0,00	178.000,00	9.569.325,00	9.747.325,00
10.122	Administracao Geral	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.122.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.122.0006.2022	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	178.000,00	7.322.325,00	7.500.325,00
10.301.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	178.000,00	7.322.325,00	7.500.325,00
10.301.0006.1010	MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
10.301.0006.1011	AMPLIAÇÃO INFRAESTRUTURA SAÚDE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10.301.0006.2024	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	493.500,00	493.500,00
10.301.0006.2025	GESTÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.673.825,00	5.673.825,00
10.301.0006.2028	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
10.301.0006.2030	CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.854.700,00	1.854.700,00
10.302.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	1.854.700,00	1.854.700,00
10.302.0006.2023	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR	0,00	0,00	641.500,00	641.500,00
10.302.0006.2026	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	963.200,00	963.200,00
10.302.0006.2031	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - CONSAMU	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	72.100,00	72.100,00
10.304.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	72.100,00	72.100,00
10.304.0006.2027	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	72.100,00	72.100,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	180.200,00	180.200,00



MUNICIPIO DE MERCEDES
 Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidado)
 Entidade(s): Consolidado
 LOA: 2022

Pág 2 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	0,00	0,00	180.200,00	180.200,00
10.305.0006.2029	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	180.200,00	180.200,00
12	Educação	0,00	49.000,00	9.805.075,00	9.854.075,00
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
12.122.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
12.122.0004.2008	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	292.000,00	292.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	503.300,00	503.300,00
12.306.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	503.300,00	503.300,00
12.306.0004.2017	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EAN	0,00	0,00	503.300,00	503.300,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	25.000,00	5.369.775,00	5.394.775,00
12.361.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	25.000,00	5.369.775,00	5.394.775,00
12.361.0004.1004	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0004.1005	MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0004.2009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.051.210,00	2.051.210,00
12.361.0004.2010	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00
12.361.0004.2011	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	35.400,00	35.400,00
12.361.0004.2018	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.103.165,00	1.103.165,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004.2019	PROGRAMA- CRÉDITO EDUCATIVO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.364.0004.2020	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	24.000,00	2.887.500,00	2.911.500,00
12.365.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	24.000,00	2.887.500,00	2.911.500,00
12.365.0004.1006	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365.0004.1007	MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0004.2012	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.269.000,00	1.269.000,00
12.365.0004.2013	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.618.500,00	1.618.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12.366.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12.366.0004.2015	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.0004.2016	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
12.367.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
12.367.0004.2014	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
13	Cultura	0,00	25.000,00	527.500,00	552.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	25.000,00	527.500,00	552.500,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	0,00	25.000,00	527.500,00	552.500,00
13.392.0005.1008	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0005.1009	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0005.2021	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA CIDADÃ	0,00	0,00	527.500,00	527.500,00
15	Urbanismo	0,00	1.557.500,00	1.012.995,00	2.570.495,00
15.122	Administracao Geral	0,00	0,00	341.100,00	341.100,00
15.122.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	341.100,00	341.100,00
15.122.0008.2037	GESTÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	341.100,00	341.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0008.1016	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	1.287.500,00	671.895,00	1.959.395,00
15.452.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.287.500,00	671.895,00	1.959.395,00
15.452.0008.1201	AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.287.500,00	0,00	1.287.500,00
15.452.0008.2038	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
15.452.0008.2040	GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANOS	0,00	0,00	166.895,00	166.895,00
15.752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.752.0008.1015	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17	Saneamento	0,00	180.800,00	1.466.200,00	1.647.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	180.800,00	1.466.200,00	1.647.000,00
17.512.0009	ÁGUA PARA TODOS	0,00	180.800,00	1.466.200,00	1.647.000,00
17.512.0009.1017	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE	0,00	80.800,00	0,00	80.800,00



MUNICÍPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidado)
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2022

Pág 3 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0009.1018	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0009.2041	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SEMAE	0,00	0,00	1.236.200,00	1.236.200,00
17.512.0009.2042	CONSÓRCIO CISPAR/PR	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	141.000,00	106.000,00	247.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	141.000,00	106.000,00	247.000,00
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	0,00	141.000,00	106.000,00	247.000,00
18.541.0007.1013	EDIFICAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
18.541.0007.1014	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541.0007.2035	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
18.541.0007.2036	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	200.000,00	2.385.000,00	2.585.000,00
20.122	Administracao Geral	0,00	0,00	914.500,00	914.500,00
20.122.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	0,00	0,00	914.500,00	914.500,00
20.122.0007.2032	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	914.500,00	914.500,00
20.606	Extensão Rural	0,00	200.000,00	1.470.500,00	1.670.500,00
20.606.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	0,00	200.000,00	1.470.500,00	1.670.500,00
20.606.0007.1012	MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0007.2033	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CADEIA PRODUTIVA RURAL	0,00	0,00	780.500,00	780.500,00
20.606.0007.2034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SETOR AGRÍCOLA	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00
22	Indústria	0,00	203.000,00	150.200,00	353.200,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	150.200,00	150.200,00
22.661.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	0,00	0,00	150.200,00	150.200,00
22.661.0011.2045	FOMENTO DA INDUSTRIA	0,00	0,00	150.200,00	150.200,00
22.662	Produção Industrial	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22.662.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22.662.0011.1022	INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22.695	Turismo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.695.0011.1023	ÁREA CENTRO DE EVENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	294.480,00	597.200,00	891.680,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	472.200,00	472.200,00
23.691.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	0,00	0,00	472.200,00	472.200,00
23.691.0011.2046	FOMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	212.200,00	212.200,00
23.691.0011.2047	EXPOSIÇÕES, FEIRAS E FESTAS	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
23.695	Turismo	0,00	294.480,00	125.000,00	419.480,00
23.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	0,00	289.480,00	0,00	289.480,00
23.695.0011.1024	INFRAESTRUTURA CENTRO DE EVENTO E RUA COBERTA	0,00	289.480,00	0,00	289.480,00
23.695.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	125.000,00	130.000,00
23.695.0012.1026	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0012.2050	EVENTOS TURÍSTICOS E DESPORTIVOS	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
25	Energia	0,00	0,00	999.000,00	999.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	999.000,00	999.000,00
25.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	999.000,00	999.000,00
25.752.0008.2039	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	999.000,00	999.000,00
26	Transporte	0,00	1.514.000,00	3.261.270,00	4.775.270,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.514.000,00	3.261.270,00	4.775.270,00
26.782.0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	1.514.000,00	3.261.270,00	4.775.270,00
26.782.0010.1019	INFRAESTRUTURA RURAL - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.782.0010.1020	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.0010.1021	CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
26.782.0010.2043	GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	3.261.270,00	3.261.270,00
27	Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	1.475.500,00	1.480.500,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.000,00	1.475.500,00	1.480.500,00
27.812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	1.475.500,00	1.480.500,00
27.812.0012.1025	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0012.2048	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00
27.812.0012.2049	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	0,00	505.500,00	505.500,00
28	Encargos Especiais	2.084.255,00	0,00	0,00	2.084.255,00
28.846	Outros encargos Especiais	2.084.255,00	0,00	0,00	2.084.255,00
28.846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	2.084.255,00	0,00	0,00	2.084.255,00



MUNICIPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidado)
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2022

Pág 4 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.0014.0001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.084.255,00	0,00	0,00	2.084.255,00
99	Reserva de Contingência	240.300,00	0,00	0,00	240.300,00
99.999	Reserva de contingência	240.300,00	0,00	0,00	240.300,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.300,00	0,00	0,00	240.300,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.300,00	0,00	0,00	240.300,00
Total Geral		2.324.555,00	4.543.280,00	41.332.165,00	48.200.000,00



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LOA: 2022

Pág 1 / 5

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	Camara Municipal	0,00	2.030.511,00	2.030.511,00
01	Legislativa	0,00	2.030.511,00	2.030.511,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	2.030.511,00	2.030.511,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	2.030.511,00	2.030.511,00
00001	Recursos livres Legislativo		2.030.511,00	
02.001	Gabinete do Prefeito	478.000,00	460.000,00	938.000,00
04	Administração	478.000,00	460.000,00	938.000,00
04.122	Administracao Geral	478.000,00	380.000,00	858.000,00
04.122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	478.000,00	380.000,00	858.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	478.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		380.000,00	
04.131	Comunicação Social	0,00	80.000,00	80.000,00
04.131.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	0,00	80.000,00	80.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		80.000,00	
02.002	Assessoria Juridica	166.000,00	0,00	166.000,00
04	Administração	166.000,00	0,00	166.000,00
04.122	Administracao Geral	166.000,00	0,00	166.000,00
04.122.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	166.000,00	0,00	166.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	166.000,00		
02.003	Controle Interno	93.500,00	0,00	93.500,00
04	Administração	93.500,00	0,00	93.500,00
04.124	Controle Interno	93.500,00	0,00	93.500,00
04.124.0002	GOVERNO MAIS PERTO DE VOCÊ	93.500,00	0,00	93.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	93.500,00		
02.004	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	4.983.069,00	1.680.755,00	6.663.824,00
04	Administração	2.786.269,00	1.553.000,00	4.339.269,00
04.122	Administracao Geral	2.786.269,00	1.553.000,00	4.339.269,00
04.122.0003	GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	2.786.269,00	1.553.000,00	4.339.269,00
00000	RECURSOS LIVRES	2.786.269,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Policia		171.500,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.361.000,00	
00501	RECEITAS DE ALIENCOES DE ATIVOS -EX.COR.		20.500,00	
28	Encargos Especiais	1.956.500,00	127.755,00	2.084.255,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.956.500,00	127.755,00	2.084.255,00
28.846.0014	ENCARGOS ESPECIAIS	1.956.500,00	127.755,00	2.084.255,00
00000	RECURSOS LIVRES	1.956.500,00		
00512	CIDE (LEI 10866/04,ART.1 B)		405,00	
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P		2.350,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		125.000,00	
99	Reserva de Contingência	240.300,00	0,00	240.300,00
99.999	Reserva de contingência	240.300,00	0,00	240.300,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.300,00	0,00	240.300,00
00000	RECURSOS LIVRES	240.300,00		
02.005	Secretaria de Educação e Cultura	2.523.500,00	7.878.075,00	10.401.575,00
12	Educação	2.163.000,00	7.691.075,00	9.854.075,00
12.122	Administracao Geral	277.000,00	15.000,00	292.000,00
12.122.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	277.000,00	15.000,00	292.000,00
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		15.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	277.000,00		
12.306	Alimentação e Nutrição	198.000,00	305.300,00	503.300,00
12.306.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	198.000,00	305.300,00	503.300,00
00000	RECURSOS LIVRES	198.000,00		
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		50.000,00	
00111	MDE - Merenda Escolar		125.300,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		130.000,00	
12.361	Ensino Fundamental	1.260.500,00	4.134.275,00	5.394.775,00
12.361.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	1.260.500,00	4.134.275,00	5.394.775,00
00110	MDE - Transporte Escolar		101.000,00	
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70%		2.180.000,00	
00103	5% s/Transf.Const. - Exercicio Corrente		737.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		285.500,00	
00120	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		141.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	1.260.500,00		
00104	25% s/demais impostos vinc.educação		440.875,00	
00102	FUNDEF/FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30%		35.400,00	



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LOA: 2022

Pág 2 / 5

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00107	Salario Educacao - Exercicio Corrente		213.500,00	
12.364	Ensino Superior	0,00	650.000,00	650.000,00
12.364.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	0,00	650.000,00	650.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		650.000,00	
12.365	Educação Infantil	356.000,00	2.555.500,00	2.911.500,00
12.365.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	356.000,00	2.555.500,00	2.911.500,00
00107	Salario Educacao - Exercicio Corrente		118.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	356.000,00		
00103	5% s/Transf.Const. - Exercicio Corrente		578.500,00	
00127	Programa de Apoio a Creches		5.000,00	
00104	25% s/demais impostos vinc.educacao		450.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		135.000,00	
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70%		1.269.000,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	31.000,00	35.000,00
12.366.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	4.000,00	31.000,00	35.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	4.000,00		
00101	FUNDEF/FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70%		31.000,00	

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.005	Secretaria de Educação e Cultura	2.523.500,00	7.878.075,00	10.401.575,00
12	Educação	2.163.000,00	7.691.075,00	9.854.075,00
12.367	Educacao Especial	67.500,00	0,00	67.500,00
12.367.0004	UMA NOVA FORMA DE AGIR, FAZER E PENSAR A EDUCAÇÃO	67.500,00	0,00	67.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	67.500,00		
13	Cultura	360.500,00	187.000,00	547.500,00
13.392	Difusão Cultural	360.500,00	187.000,00	547.500,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	360.500,00	187.000,00	547.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		187.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	360.500,00		
02.006	Secretaria de Saúde	132.000,00	8.000,00	140.000,00
10	Saúde	132.000,00	8.000,00	140.000,00
10.122	Administracao Geral	132.000,00	8.000,00	140.000,00
10.122.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	132.000,00	8.000,00	140.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		8.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	132.000,00		
02.007	Fundo Municipal de Saúde	1.554.300,00	8.053.025,00	9.607.325,00
10	Saúde	1.554.300,00	8.053.025,00	9.607.325,00
10.301	Atenção Básica	1.215.300,00	6.285.025,00	7.500.325,00
10.301.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	1.215.300,00	6.285.025,00	7.500.325,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.173.500,00	
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		99.000,00	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.320.000,00	
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente		3.689.525,00	
00000	RECURSOS LIVRES	1.215.300,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		3.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	313.700,00	1.541.000,00	1.854.700,00
10.302.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	313.700,00	1.541.000,00	1.854.700,00
00011	CONSAMU		150.000,00	
00013	CISCOPAR		50.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	313.700,00		
00303	Saude - Receitas Vinculadas-Ex.Corrente		671.000,00	
00369	Serviços Prestados SUS		60.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		610.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária	5.100,00	67.000,00	72.100,00
10.304.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	5.100,00	67.000,00	72.100,00
00000	RECURSOS LIVRES	5.100,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		67.000,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica	20.200,00	160.000,00	180.200,00
10.305.0006	SAÚDE HUMANIZADA COM QUALIDADE	20.200,00	160.000,00	180.200,00
20494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		50.000,00	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		110.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	20.200,00		
02.008	Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.009.000,00	1.813.000,00	2.822.000,00
18	Gestão Ambiental	15.000,00	222.000,00	237.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	222.000,00	237.000,00



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LOA: 2022

Pág 3 / 5

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	15.000,00	222.000,00	237.000,00
00712	CULTIVANDO AGUA BOA		171.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	15.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		51.000,00	
20	Agricultura	994.000,00	1.591.000,00	2.585.000,00
20.122	Administracao Geral	874.000,00	40.500,00	914.500,00
20.122.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	874.000,00	40.500,00	914.500,00
00000	RECURSOS LIVRES	874.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		40.500,00	
20.606	Extensão Rural	120.000,00	1.550.500,00	1.670.500,00
20.606.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	120.000,00	1.550.500,00	1.670.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		1.550.500,00	
00000	RECURSOS LIVRES	120.000,00		
02.009	Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos	2.844.420,00	7.147.345,00	9.991.765,00
15	Urbanismo	961.100,00	1.609.395,00	2.570.495,00
15.122	Administracao Geral	326.100,00	15.000,00	341.100,00
15.122.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	326.100,00	15.000,00	341.100,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		15.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	326.100,00		
15.451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	150.000,00	250.000,00
15.451.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	150.000,00	250.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		150.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	100.000,00		
15.452	Servicos Urbanos	535.000,00	1.424.395,00	1.959.395,00
15.452.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	535.000,00	1.424.395,00	1.959.395,00
00512	CIDE (LEI 10866/04.ART.1 B)		39.895,00	
00511	Taxas - Prestação de Serviços		552.500,00	
00000	RECURSOS LIVRES	535.000,00		
00509	GERENCIAMENTO DE TRANSITO		5.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		827.000,00	
15.752	Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.000,00
15.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	20.000,00
00507	COSIP-Cont.Illum.Pub.,Art.149-A,CF		20.000,00	
17	Saneamento	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
17.512.0009	ÁGUA PARA TODOS		1.647.000,00	1.647.000,00
00055	CONSUMO DE ÁGUA		1.647.000,00	

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.009	Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos	2.844.420,00	7.147.345,00	9.991.765,00
25	Energia	0,00	999.000,00	999.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	999.000,00	999.000,00
25.752.0008	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	999.000,00	999.000,00
00507	COSIP-Cont.Illum.Pub.,Art.149-A,CF		999.000,00	
26	Transporte	1.883.320,00	2.891.950,00	4.775.270,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.883.320,00	2.891.950,00	4.775.270,00
26.782.0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	1.883.320,00	2.891.950,00	4.775.270,00
00504	Outros Royalties e Comp.Financ.Pat.não P		230.950,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		2.661.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	1.883.320,00		
02.010	Sec. de Desenvolv. Econômico Trabalho e Emprego	808.200,00	655.680,00	1.463.880,00
04	Administração	314.000,00	35.000,00	349.000,00
04.122	Administracao Geral	314.000,00	35.000,00	349.000,00
04.122.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	314.000,00	35.000,00	349.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	314.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		35.000,00	
22	Indústria	212.000,00	141.200,00	353.200,00
22.661	Promoção Industrial	109.000,00	41.200,00	150.200,00
22.661.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	109.000,00	41.200,00	150.200,00
00000	RECURSOS LIVRES	109.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		41.200,00	



MUNICIPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): Consolidado

LOA: 2022

Pág 4 / 5

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22.662	Produção Industrial	100.000,00	100.000,00	200.000,00
22.662.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	100.000,00	100.000,00	200.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	100.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		100.000,00	
22.695	Turismo	3.000,00	0,00	3.000,00
22.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	3.000,00	0,00	3.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	3.000,00		
23	Comércio e Serviços	282.200,00	479.480,00	761.680,00
23.691	Promoção Comercial	282.200,00	190.000,00	472.200,00
23.691.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	282.200,00	190.000,00	472.200,00
00000	RECURSOS LIVRES	282.200,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		190.000,00	
23.695	Turismo	0,00	289.480,00	289.480,00
23.695.0011	DESENVOLVENDO E MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À ECONOMIA LOCAL	0,00	289.480,00	289.480,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		289.480,00	
02.011	Secretaria de Assistência Social	557.000,00	56.000,00	613.000,00
08	Assistência Social	557.000,00	56.000,00	613.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	6.000,00	36.000,00
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	30.000,00	6.000,00	36.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		6.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		
08.244	Assistência Comunitária	527.000,00	45.000,00	572.000,00
08.244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	527.000,00	45.000,00	572.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	527.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		45.000,00	
08.482	Habitacão Urbana	0,00	5.000,00	5.000,00
08.482.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	0,00	5.000,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00	
02.012	Fundo Municipal de Assistencia Social	748.200,00	642.620,00	1.390.820,00
08	Assistência Social	748.200,00	642.620,00	1.390.820,00
08.241	Assistência ao Idoso	29.000,00	73.000,00	102.000,00
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	29.000,00	73.000,00	102.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	29.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		73.000,00	
08.244	Assistência Comunitária	719.200,00	569.620,00	1.288.820,00
08.244.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	719.200,00	569.620,00	1.288.820,00
20933	IGD/SUAS 3%		920,00	
00000	RECURSOS LIVRES	719.200,00		
00936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DA GESTAO		30.000,00	
00934	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SUAS		231.000,00	
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		187.200,00	
00935	BLOCO FINANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-SU		120.500,00	
02.013	Fundo Mun. dos Direitos das Crianças e Adolescentes	74.200,00	95.100,00	169.300,00
08	Assistência Social	74.200,00	95.100,00	169.300,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	74.200,00	95.100,00	169.300,00
08.243.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	74.200,00	95.100,00	169.300,00
00000	RECURSOS LIVRES	74.200,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		82.000,00	
00880	CONT.LEG.ENTIDADES N GOV.-ECA/FMDCA		13.100,00	
02.014	Sec. de Esporte, Turismo e Lazer	1.045.500,00	565.000,00	1.610.500,00
23	Comércio e Serviços	5.000,00	125.000,00	130.000,00
23.695	Turismo	5.000,00	125.000,00	130.000,00
23.695.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	5.000,00	125.000,00	130.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		125.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
27	Desporto e Lazer	1.040.500,00	440.000,00	1.480.500,00
27.812	Desporto Comunitário	1.040.500,00	440.000,00	1.480.500,00



MUNICIPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2022

Pág 5 / 5

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0012	ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.040.500,00	440.000,00	1.480.500,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		440.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	1.040.500,00		
02.015	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	10.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	10.000,00
18.541.0007	AGRICULTURA VOLTADA PARA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	10.000,00
00000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00	
02.016	Fundo Municipal da Cultura	0,00	5.000,00	5.000,00
13	Cultura	0,00	5.000,00	5.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	5.000,00	5.000,00
13.392.0005	CULTURA E ARTE	0,00	5.000,00	5.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		5.000,00	
02.017	Fundo Municipal do Idoso	21.000,00	62.000,00	83.000,00
08	Assistência Social	21.000,00	62.000,00	83.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	21.000,00	62.000,00	83.000,00
08.241.0013	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	21.000,00	62.000,00	83.000,00
00505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional		62.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES	21.000,00		
Total Geral		17.042.889,00	31.157.111,00	48.200.000,00



MUNICIPIO DE MERCEDES
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2022

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Administração	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura
01 - Legislativo Municipal	2.030.511,00					
02 - Poder Executivo		5.885.769,00	2.256.120,00	9.747.325,00	9.854.075,00	552.500,00
Total	2.030.511,00	5.885.769,00	2.256.120,00	9.747.325,00	9.854.075,00	552.500,00

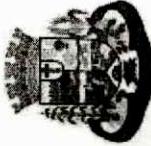
MUNICÍPIO DE MERCEDES

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2022 PPA: 2022 - 2025 (1)



Órgão	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços
01 - Legislativo Municipal						
02 - Poder Executivo	2.570.495,00	1.647.000,00	247.000,00	2.585.000,00	353.200,00	891.680,00
Total	2.570.495,00	1.647.000,00	247.000,00	2.585.000,00	353.200,00	891.680,00

**MUNICIPIO DE MERCEDES**

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2022 PPA: 2022 - 2025 (1)

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Legislativo Municipal	999.000,00	4.775.270,00	1.480.500,00	2.084.255,00	240.300,00	2.030.511,00
02 - Poder Executivo	999.000,00	4.775.270,00	1.480.500,00	2.084.255,00	240.300,00	46.169.489,00
Total	999.000,00	4.775.270,00	1.480.500,00	2.084.255,00	240.300,00	48.200.000,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

(Art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

- ORÇAMENTO FISCAL-----		R\$	36.196.555,00
01	Legislativa		2.030.511,00
04	Administração		5.885.769,00
12	Educação		9.854.075,00
13	Cultura		552.500,00
15	Urbanismo		2.570.495,00
17	Saneamento		1.647.000,00
18	Gestão Ambiental		247.000,00
20	Agricultura		2.585.000,00
22	Indústria		353.200,00
23	Comércio e Serviços		891.680,00
25	Energia		999.000,00
26	Transporte		4.775.270,00
27	Desporto e Lazer		1.480.500,00
28	Encargos Especiais		2.084.255,00
99	Reserva de Contingência		240.300,00
I - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL-----		R\$	12.003.445,00
08	Assistência Social		2.256.120,00
10	Saúde		9.747.325,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (I + II) -----		R\$	48.200.000,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

ORIGEM DA RECEITA	
Transferências FUNDEB	3.515.400,00
TOTAL DA RECEITA	3.515.400,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

2010 – Ensino Fundamental – FUNDEB 70% -	2.180.000,00
2011 – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	35.400,00
2012 – Educação Infantil – FUNDEB 70%	1.269.000,00
2015 – Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70%	31.000,00
TOTAL DA DESPESA	3.515.400,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	3.480.000,00
Outras Despesas Correntes	35.400,00
TOTAL	3.515.400,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Documentos Administrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	4.360.525,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	70.000,00
Transferências do SUS Federal	1.430.000,00
Transferências do SUS Estadual	149.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	60.000,00
Transferências para Consamu	150.000,00
Transferências para Ciscopar	50.000,00
Recursos Livres	1.554.300,00
Royalties	1.783.500,00
TOTAL DA RECEITA	9.607.325,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	641.500,00
2024 – Serviços de Transporte de Pacientes	493.500,00
2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica	5.673.825,00
2026 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento	963.200,00
2027 – Vigilância Sanitária	72.100,00
2028 – Estratégia de Saúde da Família – PSF	1.030.000,00
2029 – Vigilância em Saúde	180.200,00
1010 – Modernização Infraestrutura Saúde	48.000,00
2030 – Consórcio Integestores – Paraná Saúde	125.000,00
2031 – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência -CONSAMU	250.000,00
1011 – Infraestrutura – Prédios Saúde	130.000,00
TOTAL DA DESPESA	9.607.325,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	5.519.825,00
Outras Despesas Correntes	3.909.500,00
Despesas de Capital	178.000,00
TOTAL	9.607.325,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIGEM DA RECEITA

BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUAS	231.000,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SUAS	120.500,00
COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	30.000,00
IGDM Suas 3% - 20933	920,00
Recursos Livres	748.200,00
Royalties	260.200,00
TOTAL DA RECEITA	1.390.820,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2053 – Serviço de Proteção Social Básica	873.200,00
2054 – Suporte Asistencial Eventual	181.200,00
2055 – Serviço de Proteção Social Especial	190.500,00
2056 - Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - SUAS	33.920,00
2057 - Proteção Social Básico e Especial para Pessoa Idosa	102.000,00
1028 - Infraestrutura Assistência Social	5.000,00
1029 - Modernização da Assistência Social	5.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.390.820,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Pessoal e Encargos Sociais	792.500,00
Outras Despesas Correntes	588.320,00
Despesas de Capital	10.000,00
TOTAL	1.390.820,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

(Artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964)

PLANO DE APLICAÇÃO – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORIGEM DA RECEITA

Contrib. E Legados de Entidades não Gov. - 880	13.100,00
Recursos Livres	74.200,00
Royalties	82.000,00
TOTAL DA RECEITA	169.300,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6001 – Proteção às crianças, adolescentes e jovens. - liv	169.300,00
TOTAL DA DESPESA	169.300,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Outras Despesas Correntes	168.300,00
Despesas de Capital	1.000,00
TOTAL	169.300,00



Município de Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES
Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Art. 22

	<u>DESPESA REALIZADA</u>	<u>DESPESA</u>
	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	33.769.156,95	36.604.265,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.973.958,84	17.659.501,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	356.991,21	450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.438.206,90	18.494.764,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	33.769.156,95	36.604.265,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.886.105,12	2.020.000,00
INVESTIMENTOS	9.973.697,77	1.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	331.612,75	350.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	580.794,60	670.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.886.105,12	2.020.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	202.165,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.823.570,00
TOTAL GERAL	44.655.262,07	40.650.000,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

, III da Lei 4.320/1964

AUTORIZADA

2022

41.318.409,00

21.080.672,00

451.000,00

19.786.737,00

41.318.409,00

4.610.780,00

3.259.780,00

400.000,00

951.000,00

4.610.780,00

240.300,00

2.030.511,00

48.200.000,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO

(Artigo 5º da LRF)

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA		META FISCAL PREVISTA
	LDO	LOA	
1 - RECEITA TOTAL	48.200.000,00		48.200.000,00
2 - EXCLUSÕES DA RECEITA	124.020,00		124.020,00
Aplicações Financeiras	104.020,00		104.020,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00		0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Alienações de Ativos	20.000,00		20.000,00
3 - RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)	48.075.980,00		48.075.980,00
4 - DESPESA TOTAL	47.959.700,00		47.959.700,00
5 - EXCLUSÕES DA DESPESA	1.800.000,00		1.800.000,00
Juros e Encargos da Dívida	450.000,00		450.000,00
Concessão de Empréstimos	400.000,00		400.000,00
Aquis. Títulos Cap. Integralizados	0,00		0,00
Amortização da Dívida (+ Precatórios)	950.000,00		950.000,00
Demais Inversões Financeiras	0,00		0,00
6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.300,00		240.300,00
7 - DESPESA FISCAL LIQUIDA (4-5+6)	46.400.000,00		46.400.000,00
8 - SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		0,00
9 - RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	1.675.980,00		1.675.980,00